



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032
FL. Nº 623
CONT. Nº 067-10-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 067-2010, QUE CELEBRAM:
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE
PARANAGUA E ANTONINA E A MAPFRE
SEGUROS GERAIS**, NOVA DENOMINAÇÃO
DE MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA
S/A, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto de 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA – APPA**, entidade autárquica, vinculada a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e seu Diretor Administrativo e Financeiro Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-SSP/PR. e CPF/MF nº 628.031.587-87, assistidos pela Procuradora Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob. nº. 13.027, face ao contido no processo protocolado sob nº 11.538.653-0, celebra com a **MAPFRE SEGUROS GERAIS**, nova denominação de MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, inscrita no CPNJ do MF sob nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº. 11711, 8º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo-SP, CEP- 04578-000 Fone (21) 2516-4862, (42) 3225-4544 doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo seu representante Francisco Edinaldo Moreira de Souza, portador da CI/RG nº.20972295-2/SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº.126.840.598-10, o presente Terceiro Termo Aditivo, regido pelas normas da Lei 8.666/93, da Lei Estadual 15.608/07, demais legislação aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Constitui o objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 067-2010, por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 30 de agosto de 2013 até o dia 29 de agosto de 2014.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1138 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 032
FL. Nº 624
CONT. Nº 067-10-03

CLÁUSULA SEGUNDA: - O valor do prêmio é R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas relativas a este contrato correrão a conta da dotação orçamentária 7731.0000.4311.0000.3390.3927-258 e nota de empenho nº 7731.0000.300464-1 data 30/08/2013.

CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 30 de Agosto de 2013.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA.

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

FRANCISCO EDINALDO MOREIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

Danielli Diniz Sposito
Negócios Públicos
CPF: 431.015.888-98

TESTEMUNHA

RG: 1.711.552-9 Pz

